



## Edital CAR/Projeto Bahia que Produz e Alimenta nº 008/2026

### RAÍZES DA BAHIA

### MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI)

IDENTIFICAÇÃO DA CATEGORIA DO INVESTIMENTO (opção de uma categoria)	
a)	Categoria I – INOVAÇÃO NA BASE PRODUTIVA
b)	Categoria II - AGREGAÇÃO DE VALOR E APOIO À PRODUÇÃO
c)	Categoria III - DINAMIZAÇÃO ECONÔMICA

### MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI)

#### Categoria de Investimento III: DINAMIZAÇÃO ECONÔMICA

Descrever as razões, experiência, atividades em desenvolvimento ou conhecimentos acumulados que baseiam a opção da Organização Produtiva para esta Categoria de Investimento (Descrever de maneira breve a experiência da organização produtiva ou da comunidade relacionada à cadeia produtiva da mandiocultura, relatando atividades desenvolvidas, vivências adquiridas, conhecimentos acumulados, as parcerias estabelecidas, dados relacionados a área de produção, etc)

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO PRODUTIVA PROPONENTE			
Tipo da Entidade	<input type="checkbox"/> Cooperativa	<input type="checkbox"/> Cooperativa Central	
Razão Social			
Nº CNPJ	Nº DAP/CAF Pessoa Jurídica	Data da Fundação	
Endereço (completo)			
Comunidade			
Município	Código IBGE		
Território de Identidade			
Correio Eletrônico			
Qual a principal atividade da Organização Produtiva Proponente (na atualidade)?			

Nome do Representante Legal			
Gênero	<input type="checkbox"/> Masculino	<input type="checkbox"/> Feminino	Data de Nascimento

Nº CPF		Nº RG	
Profissão		Estado Civil	
Telefone	( )	E-mail	

Nome do Representante Legal (substituto)			
Gênero		Masculino	
		Feminino	Data de Nascimento
Nº CPF		Nº RG	
Profissão		Estado Civil	
Telefone	( )	E-mail	

Nome de Pessoa para Contato 1	
Telefone	( )
E-mail	

Nome de Pessoa para Contato 2	
Telefone	( )
E-mail	

Quant Associados/Cooperados (preenchido automaticamente pelo SMI/DATACAR)	Homens		Mulheres		Total	
Quant Associados/Cooperados Jovens (preenchido automaticamente pelo SMI/DATACAR)	Homens Jovens (até 29 anos)		Mulheres Jovens (até 29 anos)		Total de Jovens (até 29 anos)	

Atendimento de serviços de assistência técnica	mais de 70% dos associados/cooperados são atendidos com serviços de assistência técnica continuada	menos de 70% dos associados/cooperados são atendidos com serviços de assistência técnica continuada
--	--	---

Tipologia dos Beneficiários	
	Agricultores/as Familiares, inclusive pescadores, ribeirinhos, geraizeiros e outros, segundo a Lei Federal nº 11.326/2006, exceto Assentados da Reforma Agrária e Povos e Comunidades Tradicionais
	Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais, conforme Decreto Presidencial 6.040/2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais
	Assentados da Reforma Agrária

Caso seja assinalado as opções "Agricultores Familiares, inclusive pescadores, ribeirinhos, geraizeiros e outros" ou "Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais", especificar:

	Indígenas
	Comunidades Quilombolas
	Povos e Comunidades de Terreiro
	Povos Ciganos
	Extratvistas

	Extrativistas Costeiros e Marinheiros
	Comunidades de Fundos e Fechos de Pasto

Nome de Identificação da Aliança Produtiva Territorial (campo obrigatório)	
---	--

Enquadramento da Organização Produtiva (campo obrigatório)	cooperativa ou central PRINCIPAL, que lidera a Aliança Produtiva Territorial	associação ou cooperativa ou central que VINCULADA, que integra a Aliança Produtiva Territorial
---	--	---

DADOS SOBRE A ORGANIZAÇÃO PRODUTIVA VINCULADA									
Nº	Nome da Organização	CNPJ da Organização	Nome do Presidente	CPF do Presidente	Telefone do Presidente	Município da Organização	Território da Organização	Email da Organização	Tipo de Agroindústria
01									
02									
03									
04									
...									

2 – IDENTIFICAÇÃO DOS ASSOCIADOS/COOPERADOS (BENEFICIÁRIOS/AS)												
Nº	Nome	Gênero		Data Nascimento	Nº CPF	Nº NIS	Nº DAP ou CAF	Nº Telefone	Nome do Conjugue	Nº CPF do Conjugue	CadÚnico	
		Masc	Fem								Sim	Não
01												
02												
03												
04												
05												
06												
07												
...												

3 – ANÁLISE DOS ASSOCIADOS/COOPERADOS (BENEFICIÁRIOS/AS) E DA ORGANIZAÇÃO PRODUTIVA PROPONENTE (preenchido automaticamente pelo SMI/DATACAR)			
3.1 Quantidade de beneficiários/as em situação de pobreza e extrema pobreza (renda per capita/mês inferior a 0,5 salário-mínimo e inscritos no CADÚnico)			Pontuação
3.1.1		Mais de 75%	30
3.1.2		Entre 50 e 75%	15

3.1.3		Entre 25 e 49,9%	10
3.1.4		Menos de 25%	0
<b>3.2 Avaliação da participação de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais na Organização Produtiva</b>			
3.2.1		Mais de 75%	60
3.2.2		Entre 50 e 75%	40
3.2.3		Entre 25 e 49,9%	20
3.2.4		Entre 10 e 24,9%	10
3.2.5		Menos de 10%	0
<b>3.3 A Organização Produtiva é presidida por mulher?</b>			
3.3.1		SIM	40
3.3.2		NÃO	0
<b>3.4 Quantidade de mulheres beneficiárias</b>			
3.4.1		Mais de 75%	60
3.4.2		Entre 50 e 75%	40
3.4.3		Entre 25 e 49,9%	20
3.4.4		Entre 10 e 24,9%	10
3.4.5		Menos de 10%	0
<b>3.5 A Organização Produtiva é presidida por jovem?</b>			
3.5.1		SIM	40
3.5.2		NÃO	0
<b>3.6 Quantidade de jovens beneficiários/as (18 a 29 anos, de acordo com o que estabelece a Lei Federal nº 12.852/2013, que instituiu o Estatuto da Juventude)</b>			
3.6.1		Mais de 75%	60
3.6.2		Entre 50 e 75%	40
3.6.3		Entre 25 e 49,9%	20
3.6.4		Entre 10 e 24,9%	10
3.6.5		Menos de 10%	0
<b>3.7 Tempo de funcionamento legal da Organização Produtiva</b>			
3.7.1		A Organização Produtiva possui mais de 07 anos de existência formal	30
3.7.2		A Organização Produtiva possui entre 05 e 07 anos de existência formal	20
3.7.3		A Organização Produtiva possui entre 03 e 05 anos de existência formal	10
3.7.4		A Organização Produtiva possui entre 01 e 03 anos de existência formal	5
<b>3.8. Análise do valor do investimento proposto em relação ao número de beneficiários inscritos</b>			
3.8.1		Valor <i>per capita</i> inferior a R\$ 9.250,00	15
3.8.2		Valor <i>per capita</i> entre R\$ 9.250,01 e R\$ 12.300,00	10
3.8.3		Valor <i>per capita</i> entre R\$ 12.300,01 e R\$ 18.500,00	5
3.8.4		Valor <i>per capita</i> acima de R\$ 18.500,01	0

<b>4. INFORMAÇÕES SOBRE A EXPERIÊNCIA E ATUAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO PRODUTIVA PROPONENTE NA MANDIOCULTURA</b>			
<b>4.1 Nível de inserção no sistema produtivo da mandiocultura (produção + agroindústria + mercado)</b>			<b>Pontuação</b>
4.1.1		A organização produtiva e seus associados/cooperados apresentam atuação consolidada e integrada na mandiocultura, com produção regular, base produtiva organizada, beneficiamento estruturado (próprio ou articulado) e comercialização contínua em canais estabelecidos.	40
4.1.2		A organização produtiva e seus associados/cooperados apresentam atuação parcial na mandiocultura, com produção regular e iniciativas de beneficiamento, porém	20

		com limitações de escala, padronização, infraestrutura ou acesso a mercados em consolidação.	
4.1.3		A organização produtiva e seus associados/cooperados possuem baixa inserção no sistema produtivo da mandiocultura, com foco predominante na produção primária, fragilidade no beneficiamento e baixa articulação com mercado.	0
<b>4.2. Capacidade de gestão e organização produtiva</b>			
4.2.1		A organização produtiva e seus associados/cooperados possuem gestão estruturada, com planejamento produtivo (áreas, uso de manivas melhoradas/sadias e calendário de safra), base social organizada, registros de controle e coordenação coletiva efetiva.	40
4.2.2		A organização produtiva e seus associados/cooperados apresentam gestão parcial, com práticas básicas de organização (reuniões, divisão de tarefas e registros simples), porém com limitações na sistematização de informações e na articulação interna.	20
4.2.3		A organização produtiva e seus associados/cooperados apresentam baixa capacidade de gestão, com ausência de planejamento, controles e articulação interna.	0
<b>4.3. Base produtiva e capacidade de expansão</b>			
4.3.1		A organização produtiva e seus associados/cooperados possuem base produtiva consolidada, com áreas ativas, produção regular, uso de manivas selecionadas e capacidade comprovada de expansão produtiva.	30
4.3.2		A organização produtiva e seus associados/cooperados possuem base produtiva em funcionamento, com produção regular, porém com restrições para expansão (baixa produtividade, manejo inadequado ou limitação de manivas selecionadas).	15
4.3.3		A organização produtiva e seus associados/cooperados possuem base produtiva insuficiente, com produção baixa ou descontínua e sem condições de expansão.	0
<b>4.4. Adoção de práticas agroecológicas e sustentáveis na produção de MANDIOCA</b>			
4.4.1		Mais de 50% dos associados/cooperados possuem produção orgânica certificada	30
4.4.2		Mais de 50% dos associados/cooperados possuem produção orgânica não certificada ou adotam práticas agroecológicas	15
4.4.3		Mais de 50% dos associados/cooperados utilizam manejo convencional com uso de agrotóxicos	0
<b>4.5. Adoção de tecnologias (Mecanização e Insumos)</b>			
4.5.1		A organização produtiva e seus associados/cooperados utilizam de forma regular tecnologias de produção, como mecanização, correção de solo, irrigação, variedades melhoradas e assistência técnica, demonstrando capacidade e aptidão para incorporar inovações e implementar Unidades de Referência Tecnológica (URTs).	40
4.5.2		A organização produtiva e seus associados/cooperados utilizam tecnologias de forma pontual ou limitada, com mecanização esporádica (alugada), aplicação irregular de insumos e baixo nível de adoção de orientações técnicas	20
4.5.3		A organização produtiva e seus associados/cooperados não utilizam tecnologias de produção, operando de forma predominantemente manual.	0
<b>4.6. Agregação de valor e beneficiamento da MANDIOCA e derivados</b>			
4.6.1		A organização produtiva e seus associados/cooperados possuem beneficiamento estruturado, com agroindústria equipada, processamento automatizado e produção regular de derivados (farinha, beiju, tapioca, fécula).	40
4.6.2		A organização produtiva e seus associados/cooperados realizam beneficiamento de forma artesanal ou intermediária, com frequência produtiva, porém com limitações de estrutura, escala ou regularidade.	20

4.6.3		A organização produtiva e seus associados/cooperados não realizam beneficiamento estruturado, concentrando-se na produção primária (matéria-prima), com iniciativas pontuais de processamento, ainda sem estrutura adequada ou regularidade produtiva.	0
<b>4.7. Comercialização e acesso a mercados de produtos da MANDIOCULTURA</b>			
4.7.1		A organização produtiva e seus associados/cooperados possuem comercialização estruturada, com acesso a mercados locais, institucionais e privados, estratégias coletivas e regularidade de oferta.	40
4.7.2		A organização produtiva e seus associados/cooperados possuem comercialização regular, com foco em mercados locais em pequena escala e estratégias em consolidação.	20
4.7.3		A organização produtiva e seus associados/cooperados apresentam comercialização incipiente, caracterizada por vendas pontuais e individualizadas, acesso limitado a mercados e ocorrência de trocas ou doações.	0
<b>4.8. Qualificação dos produtos para o mercado</b>			
4.8.1		A organização produtiva e seus associados/cooperados possuem produtos adequados ao mercado, com padronização de qualidade, marca, rotulagem, embalagem e conformidade sanitária, necessitando apenas de ajustes pontuais.	40
4.8.2		A organização produtiva e seus associados/cooperados apresentam nível intermediário de qualificação dos produtos, com qualidade mínima definida, porém demandam melhorias em rotulagem, embalagem, padronização e regularização sanitária para ampliar e consolidar a inserção em mercados.	20
4.8.3		A organização produtiva e seus associados/cooperados possuem baixa adequação dos produtos ao mercado, caracterizada pela ausência de padronização e identidade visual, demandando melhorias estruturais para acessar mercados formais.	0
<b>4.9 Promoção dos produtos</b>			
4.9.1		A organização produtiva tem material de promoção: folders, catálogos, cartão de visita, material de promoção, outros, para apresentação do produto aos canais de distribuição/vendas	30
4.9.2		A organização produtiva tem capacidade de promover o produto, tem estratégias de comunicação definidas e com potencial de serem operacionalizadas	15
4.9.3		A organização produtiva não possui material de promoção de produtos ou estratégia de comunicação ou instrumentos de comunicação social/promoção de produtos	0
<b>4.10 Acesso a mercado institucional (PNAE)</b>			
4.10.1		A organização produtiva celebrou contrato com PNAE para venda de produtos nos últimos 02 anos	30
4.10.2		A organização produtiva não celebrou contrato com PNAE para venda de produtos nos últimos 04 anos	0
<b>4.11 Acesso a mercado institucional (PAA) (múltiplas respostas)</b>			
4.11.1		Celebrou contrato com PAA - Modalidade Doação Simultânea nos últimos 04 anos	10
4.11.2		Celebrou contrato com PAA - Modalidade Formação de Estoque nos últimos 04 anos	10
4.11.3		Celebrou contrato com PAA - Modalidade Compra Direta nos últimos 04 anos	10
4.11.4		Celebrou contrato com PAA - Modalidade Compra Institucional nos últimos 04 anos	10
4.11.5		Não celebrou contrato com PAA nos últimos 04 anos	0

<b>5. INFORMAÇÕES SOBRE A EXPERIÊNCIA E ATUAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES PRODUTIVAS VINCULADAS</b>			
<b>5.1 A atividade principal das Organizações Produtivas Vinculadas é na cadeia da Mandioca?</b>			<b>Pontuação</b>
5.1.1.		Sim, todas as organizações produtivas vinculadas têm como atividade principal a cadeia da Mandioca	20
5.1.2		Não, algumas das organizações produtivas vinculadas não têm como atividade principal a cadeia da Mandioca.	0
<b>5.2 Existe Agroindústria sob a gestão da Organização Produtiva?</b>			
5.2.1		As organizações produtivas vinculadas possuem Agroindústria (própria ou coletiva), ainda que em condições simples, com instalações físicas, equipamentos básicos em uso e fluxo regular de matéria-prima	30
5.2.3		As organizações produtivas vinculadas possuem agroindústria estruturada, com instalações adequadas, equipamentos organizados e funcionamento regular.	15
5.2.4		As organizações produtivas vinculadas destinam a produção principalmente ao autoconsumo ou a mercados locais restritos, sem evidência de estrutura de Agroindústria ou com ausência de instalações produtivas.	0
<b>5.3 Situação atual da produção mandioca/aipim e potencial de fornecimento</b>			
5.3.1		As organizações produtivas vinculadas e seus associados/cooperados possuem produção regular destinada ao beneficiamento próprio, com capacidade de fornecimento contínuo.	30
5.3.2		As organizações produtivas vinculadas e seus associados/cooperados destinam a produção ao beneficiamento por terceiros, apresentando alguma regularidade e organização produtiva.	20
5.3.3		As organizações produtivas vinculadas e seus associados/cooperados comercializam a produção in natura, com baixa organização para fornecimento estruturado.	10
5.3.4		As organizações produtivas vinculadas e seus associados/cooperados não possuem produção ativa nem capacidade de fornecimento.	0
<b>5.4 Gestão de material propagativo (manivas)</b>			
5.4.1		As organizações produtivas vinculadas e seus associados/cooperados realizam a seleção e multiplicação de material propagativo de mandioca/aipim (manivas) com critérios técnicos, visando melhorar o rendimento produtivo (amido/farinha)	30
5.4.2		As organizações produtivas vinculadas e seus associados/cooperados realizam apenas a aquisição ou produção de manivas, sem protocolos técnicos consistentes	15
5.4.3		As organizações produtivas vinculadas e seus associados/cooperados não realizam a aquisição nem a produção controlada de manivas.	0
<b>5.5 Uso de tecnologias na produção primária?</b>			
5.5.1		As organizações produtivas vinculadas e seus associados/cooperados utilizam tecnologias de produção (mecanização, irrigação, entre outras), evidenciadas em campo por equipamentos, práticas de manejo e organização da produção	30
5.5.2		As organizações produtivas vinculadas e seus associados/cooperados utilizam parcialmente tecnologias de produção (mecanização, irrigação, entre outras), evidenciadas em campo por mecanização esporádica, uso limitado de equipamentos, adoção parcial de práticas de manejo e baixa regularidade no uso de tecnologias voltadas à produção.	15

5.5.3		As organizações produtivas vinculadas e seus associados/cooperados não utilizam tecnologias, com evidência de processos exclusivamente manuais e baixa tecnificação.	0
<b>5.6 Qual a matriz produtiva da maior parte dos beneficiários/integrantes da organização produtiva?</b>			
5.6.1		Mais de 50% dos associados/cooperados possuem produção orgânica certificada	40
5.6.2		Mais de 50% dos associados/cooperados possuem produção orgânica não certificada ou adotam práticas agroecológicas	20
5.6.3		Mais de 50% dos associados/cooperados utilizam manejo convencional com uso de agrotóxicos	0

<b>5 – INFORMAÇÕES SOBRE A ORGANIZAÇÃO PRODUTIVA PROPONENTE</b>
<p><b>5.1 – Histórico e Atuação da Organização Produtiva (associação, cooperativa ou central)</b>  Apresentar, de forma breve, a história de criação da organização produtiva, destacando sua evolução no fortalecimento da mandiocultura e na organização da base produtiva. Evidenciar as principais atividades desenvolvidas ao longo do tempo, incluindo iniciativas de beneficiamento e/ou agroindustrialização, bem como sua experiência no acesso a mercados. Ressaltar o nível atual de estruturação produtiva, organizacional e gerencial, em alinhamento com os objetivos do edital.</p>
<p><b>5.2 – Atividades Produtivas desenvolvidas</b>  Descrever, de forma objetiva, as atividades produtivas atualmente desenvolvidas pela organização no âmbito da mandiocultura, incluindo o cultivo de mandioca/aipim, as práticas de manejo adotadas, o uso de tecnologias, insumos e mecanização, bem como a forma de organização da produção entre os associados/cooperados. Destacar a existência de unidades de beneficiamento e/ou agroindústria, o nível de agregação de valor dos produtos e a capacidade produtiva instalada.</p>
<p><b>5.3 – Quadro Social</b>  (descrever sucintamente uma avaliação qualitativa sobre o envolvimento e participação dos associados ou cooperados na organização produtiva, especialmente nas atividades relacionadas à produção de mandioca/aipim e nas ações coletivas.</p>
<p><b>5.4 – Gestão Participativa e Integrada</b>  (Descrever, de forma sucinta, o envolvimento dos membros do conselho de administração da organização produtiva na coordenação das atividades relacionadas à mandiocultura, destacando a adoção (ou necessidade) de práticas de gestão participativa, o nível de articulação entre os associados/cooperados e o apoio a iniciativas voltadas ao fortalecimento da base produtiva e à geração de renda)</p>
<p><b>5.5 – Desafios e horizonte futuro da Organização Produtiva</b>  Apresentar os principais desafios enfrentados pela organização, considerando aspectos produtivos (qualidade de manivas, produtividade, mecanização), agroindustriais (infraestrutura, adequação sanitária, capacidade de processamento), gerenciais e comerciais (acesso e consolidação de mercados, logística, padronização). Indicar o horizonte futuro desejado, destacando estratégias para ampliação da produção, qualificação dos processos de agregação de valor, melhoria genética da base produtiva e expansão do acesso a mercados mais exigentes e estruturados.</p>

<p><b>5.6 – Expectativas da Organização Produtiva sobre possibilidade de investimentos previstos no Edital de Chamada Pública</b></p> <p>Descrever as expectativas e objetivos da organização quanto ao acesso ao apoio técnico e financeiro do edital, destacando os investimentos prioritários para qualificação e expansão da base produtiva, fortalecimento e/ou modernização da agroindústria, ampliação da escala e melhoria da qualidade dos produtos. Indicar como esses investimentos contribuirão para ampliar o acesso a mercados, em alinhamento com a estratégia de crescimento, agregação de valor e dinamização econômica.</p>
<p><b>5.7 – Desejo coletivo dos associados/cooperados</b></p> <p>(descrever sobre a forma, interesse e receptividade demonstrada pelos associados/cooperados sobre a possibilidade de captação do apoio técnico e financeiro por meio do Edital de Chamada Pública, bem como, o grau de comprometimento assumido pelos associados/cooperados para a implementação das ações propostas, o cumprimento das responsabilidades previstas e a participação ativa na execução do investimento.)</p>
<p><b>5.8 – Providências futuras e preparativos que antecedem o recebimento dos investimentos</b></p> <p>(Descrever sobre quais providências internas serão/deverão ser tomadas pela organização produtiva e seus associados/cooperados caso sejam selecionados, incluindo ações preparatórias para implantação dos investimentos, como planejamento produtivo, organização das áreas de cultivo, estruturação da oferta de matéria-prima, adequações na gestão e na agroindústria, e articulação para ampliação de mercados. Destacar a capacidade prévia de organização e resposta para execução eficiente dos recursos, considerando o nível de maturidade da organização.</p>
<p><b>6 – INVESTIMENTOS DEMANDADOS ATRAVÉS DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CAR/PROJETO BAHIA QUE PRODUZ E ALIMENTA</b></p>
<p><b>6.1 - Descrição do Investimento</b></p> <p>(descrever de forma clara e objetiva o que se pretende fazer com os recursos técnicos e financeiros que poderão ser disponibilizados pelo Edital de Chamada Pública somado à contrapartida obrigatória da organização produtiva)</p>
<p><b>6.2 – Objetivos</b></p> <p>(descrever o objetivo geral e os objetivos específicos a serem alcançados com o que será realizado/implantado com os recursos financeiros demandados ao Edital de Chamada Pública)</p>
<p><b>6.3 - Localização</b></p> <p>(apresentar a localização detalhada onde serão aplicados os investimentos propostos)</p>
<p><b>6.4 – Justificativa</b></p> <p>(explicar as razões pelas quais a Organização Produtiva se sente motivada a demandar os recursos técnicos e financeiros e contrapartida)</p>
<p><b>6.5 – Fortalezas</b></p> <p>(descrever as condições internas que favorecem a implantação do projeto)</p>
<p><b>6.6 - Oportunidades</b></p> <p>(apresentar as condições externas que podem assegurar bons resultados ao projeto)</p>

<b>6.7 - Fraquezas</b> (descrever o que localmente pode atrapalhar a implantação e o bom andamento do projeto e o que pode ser feito para eliminar estas restrições)
<b>6.8 - Ameaças</b> (apresentar o que pode acontecer, mesmo não dependendo da Organização Produtiva, que poderá interferir negativamente na implantação do projeto e quais ações podem ser feitas para minimizar estes riscos)
<b>6.9 – Análise de Viabilidade do Investimento</b> (fazer uma breve análise simplificada que demonstre a viabilidade técnica, econômica e social do projeto)

6.10 - Resumo Financeiro e Descrição dos Investimentos (incluir fórmulas para somar automaticamente valores)						
Valor da Proposta		CAR/Projeto Bahia que Produz e Alimenta			R\$ 0,00	
		Organização Produtiva (contrapartida mínima de 25%)			R\$ 0,00	
		Investimento Total			R\$ 0,00	
Item	Descrição do Item	Unidade	Quant	Custo Unitário (R\$)	Custo Total (R\$)	
1	CAR/ Projeto Bahia que Produz e Alimenta			0,00	0,00	
1.1				0,00	0,00	
1.2				0,00	0,00	
1.3				0,00	0,00	
1.4				0,00	0,00	
1.5				0,00	0,00	
...				0,00	0,00	
2	Organização Produtiva (contrapartida A + B de 25 %)			0,00	0,00	
2.1	A - Contrapartida financeira (20%)			0,00	0,00	
2.2	B – Contrapartida Bens e serviços (5%)			0,00	0,00	
2.3				0,00	0,00	
2.4				0,00	0,00	
2.5				0,00	0,00	
....				0,00	0,00	
<b>Investimento Total (A+B)</b>					<b>0,00</b>	

**ANEXOS (Manifestação de Interesse (MI) somente estará completa para envio quando todos os documentos obrigatórios forem anexados nos respectivos campos abaixo:**

- Cópia da Ata de Fundação e suas alterações registradas
- Cópia da ATA da última Assembleia Geral Ordinária
- Cópia do comprovante do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)
- Cópia do Estatuto Social (última versão)
- Cópia da Ata de eleição e posse da atual diretoria

- Cópia do comprovante de residência do/a representante legal da organização
- Cópia do RG do/a representante legal da organização
- Cópia do CPF do/a representante legal da organização
- Certidão Negativa de Débitos FGTS
- Certidão Negativa de Débitos Dívida Ativa com a União
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista
- Certidão Negativa de Débitos Fazenda Estadual
- Certidão Negativa de Débitos Fazenda Municipal
- Documento do Termo de Cooperação da Aliança Produtiva, conforme modelo **Anexo 03**
- Termo de Compromisso de Contrapartida, conforme modelo **Anexo 04**
- Cópia de documento de comprovação da titularidade da área, devidamente registrado, para investimentos que tenham previsão de obra civil (Termo de Comodato, Termo de Cessão de Uso, Escritura Pública ou Termo de Doação)
- Outros documentos *(não obrigatório)*
- Outros documentos *(não obrigatório)*

<b>7. COMISSÃO DE SELEÇÃO DA CAR</b>		
<b>7.1 ANÁLISE DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE</b>		
<b>Critérios de Elegibilidade</b>	<b>Atendimento do Critério</b>	
	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
A Organização Produtiva está legalmente constituída, com mais de 01 (um) ano de funcionamento, formada e dirigida por agricultores familiares ou outras populações tradicionais do campo, portadora de CAF Jurídica		
A Organização Produtiva proponente possui a Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (DAP) Jurídica ou Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF)		
A Organização Produtiva Proponente deve possuir atuação e funcionamento em um dos Territórios de Identidade nos quais está focalizado este Edital (Recôncavo, Baixo Sul, Litoral Norte e Agreste Baiano, Sudoeste Baiano, Costa do Descobrimento, Extremo Sul, Portal do Sertão e Vale do Jiquiriçá)		
A Organização Produtiva proponente que apresentar Manifestação de Interesse (MI) relacionada à Categoria de Investimentos (3) Dinamização Econômica deve, obrigatoriamente, estar constituída no formato jurídico de cooperativa ou central de cooperativas;		
A Organização Produtiva proponente (cooperativa ou central de cooperativas) que apresentar Manifestação de Interesse (MI) relacionada à Categoria de Investimentos (3) Dinamização Econômica deve apresentar documento (usando com base o modelo disponível no Anexo 3 deste		

Edital) que comprove a formação de uma Aliança Produtivas com outras associações, cooperativas ou centrais;		
As Organizações Produtivas que integrem uma Aliança Produtiva, formada para participação nesse Edital, na qualidade de “vinculadas”, deverão ter atuação próximo e /ou no município do Território de Identidade onde funciona a Organização Produtiva Principal;		
A Organização Produtiva <b>NÃO</b> poderá ser proponente em uma Manifestação de Interesse (MI) caso integre uma Aliança Produtiva, formada para participação nesse Edital, na qualidade de “vinculada”, mesmo que demandando investimentos nas demais categorias de investimento		
A Organização Produtiva demonstra receptividade às ações de assessoria e assistência técnica e estar disponível para identificar e articular-se com as instituições e profissionais prestadores desses serviços		
A Organização Produtiva demonstra disponibilidade, quando for o caso, na obtenção de licenças ambientais necessárias a implantação, funcionamento ou expansão de agroindústrias apoiadas após a aprovação da Manifestação de Interesse (MI)		
A Organização Produtiva demonstra que há disponibilidade de energia elétrica e fonte de água adequada ao funcionamento das atividades produtivas a serem financiadas		
A Organização Produtiva demandou investimentos na Manifestação de Interesse (MI) de acordo com os objetivos e limitações previstas no Edital de Chamada Pública, bem como, com as normas ambientais e sociais estabelecidas no <a href="#">Marco de Gestão Ambiental e Social</a> do Projeto Bahia que Produz e Alimenta.		
A Organização Produtiva apresentou todos os documentos exigidos junto a Manifestação de Interesse (MI), conforme estabelecido no Edital de Chamada Pública		
A Organização Produtiva apresentou o compromisso firmado e assinado sobre cumprimento das contrapartidas, inclusive financeira, conforme previsto no Edital de Chamada Pública		

<b>8. ANÁLISE DAS MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE (MI) PELO COLEGIADO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL (CODETER)</b>	<b>Pontuação</b>
<b>8.1 Análise do ambiente organizacional para recebimento do investimento demandado</b>	
A Organização Produtiva demonstra bom nível no seu processo organizacional, em sua capacidade de gestão atual e futura (futura: quando da implantação do investimento a ser feito pelo Edital de Chamada Pública)	20
A Organização Produtiva demonstra nível satisfatório em seu processo organizacional, em sua capacidade de gestão atual e futura (futura: quando da implantação do investimento a ser feito pelo Edital de Chamada Pública)	10
A Organização Produtiva demonstra fragilidade em seu processo organizacional, em sua capacidade de gestão atual e futura (futura: quando da implantação do investimento a ser feito pelo Edital de Chamada Pública)	5
<b>8.2 Avaliação da experiência e grau de inserção da Organização Produtiva na Mandioca a qual foi demandado o investimento</b>	
A Organização Produtiva ou parte significativa dos associados/cooperados possuem experiência consolidada na mandioca, com produção estruturada, regularidade produtiva e inserção em mercados, ainda que com oportunidades de qualificação tecnológica e ampliação de escala	30
A Organização Produtiva ou parte dos associados/cooperados apresenta experiência parcial na mandioca, com produção e organização em processo de consolidação e inserção ainda limitada ou irregular em mercados	20
A Organização Produtiva ou seus associados/cooperados possui baixa ou inexistente inserção estruturada na mandioca	0
<b>8.3 Avaliação da pertinência, utilidade e relevância do investimento solicitado na Manifestação de Interesse (MI) para impulsionar, ampliar e/ou qualificar a inserção da Organização Produtiva e de seus associados/cooperados na Mandioca</b>	
O investimento solicitado é pertinente, relevante e oportuno para fortalecer a base produtiva da mandioca, contribuindo para qualificação da base produtiva, fortalecimento/modernização da	30

agroindústria, ampliação da escala, agregação de valor e expansão do acesso a mercados (o Plano de Negócios Participativo a ser elaborado poderá apontar melhorias)	
O investimento solicitado apresenta contribuição parcial, com potencial de contribuição para o fortalecimento produtivo e/ou agroindustrial, podendo ser aprimorado no Plano de Negócios Participativo (PNP) (o Plano de Negócios Participativo a ser elaborado poderá apontar essas melhorias)	10
O investimento solicitado, inicialmente, não demonstra aderência suficiente ao fortalecimento da base produtiva e à agroindustrialização da mandiocultura, demandando ajustes na composição dos itens, no objeto proposto e/ou no seu dimensionamento (o Plano de Negócios Participativo a ser elaborado poderá apontar esses ajustes e melhorias)	5
<b>8.4 Avaliação Qualitativa da proposta contida na Manifestação de Interesse (MI)</b>	
Avaliação geral sobre: a) o ambiente organizacional da associação, cooperativa ou central que está demandando o investimento através da Manifestação de Interesse (MI); b) sobre a pertinência, utilidade e relevância do investimento solicitado; c) o potencial de geração de renda, agregação de valor e dinamização econômica d) outras impressões observadas durante a análise	
<b>8.5 Articulação de Políticas Públicas complementares</b>	
(descrever sobre quais outras políticas públicas complementares deverão ser articuladas e implementadas, caso a Manifestação de Interesse (MI) seja selecionada, de forma a contribuir para o impulsionamento, ampliação e/ou qualificação do processo produtivo ou dos serviços desenvolvidos pela Organização Produtiva; descrever forma como o CODETER poderá fazer a articulação dessas políticas públicas complementares, em especial o crédito rural PRONAF; descrever quais instituições/entidades serão mobilizadas)	
<b>Data Análise</b>	
<b>Nome do Responsável pelo preenchimento</b>	
<b>Telefone</b>	
<b>E-mail</b>	

9. ANÁLISE DAS MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE (MI) ATRAVÉS DA VISITA TÉCNICA E ANÁLISE DE CAMPO REALIZADA PELA EQUIPE TÉCNICA DA SDR/CAR/PROJETO BAHIA QUE PRODUZ E ALIMENTA JUNTO ÀS ORGANIZAÇÕES PRODUTIVAS PROPONENTES	Verificação	
	SIM	NÃO
<b>9.1 Parecer da Visita de Campo - Atividades Não-financeáveis, Verificação Ambiental e Social e Disponibilidade de Energia Elétrica (itens eliminatórios)</b>		
O projeto realizará atividades que produzam efluentes contaminantes para o solo ou mananciais hídricos sem o devido tratamento?		
O projeto realizará supressão de vegetação em áreas de florestas primárias, ou estágio avançado de sucessão ecológica sem anuência do órgão ambiental?		
O projeto realizará atividades que envolvem extração de recursos madeireiros ou da fauna naturais (postes, madeira, bambu, carvão vegetal, vida selvagem etc.) para fins comerciais em larga escala?		
O projeto será implantado em alguma área crítica como áreas de preservação permanente (margem de rios, encostas íngremes), na zona de amortecimento ou dentro de unidade de conservação sem anuência do órgão ambiental?		

O projeto realizará atividades que tenham potencial para causar qualquer perda ou degradação significativa de habitats, direta ou indiretamente, ou que levem a perdas ou impactos adversos nos habitats naturais?		
O projeto afetará negativamente algum patrimônio cultural físico, como túmulos, templos, igrejas, relíquias históricas, sítios arqueológicos e outras estruturas culturais (Ex.: prédios tombados, construções históricas)?		
O projeto pretende adquirir agrotóxicos com recursos do Edital de Chamada Pública?		
O projeto poderá resultar em impactos negativos aos povos indígenas e comunidades tradicionais?		
O projeto poderá gerar alguma limitação ou exigir realocação/deslocamento de alguma família, ou mudança de infraestrutura/equipamento comunitário ou público?		
O projeto prevê a captação de água em barragens de grande porte?		
O projeto prevê alguma construção ou reforma de barragem?		
O local de implantação do projeto está a mais de 1Km da rede elétrica mais próxima?		
<b>9.2 Nível de inserção no sistema produtivo da mandiocultura (produção + agroindústria + mercado)</b>		
A organização proponente e seus associados/cooperados apresentam atuação consolidada e integrada na mandiocultura, com evidências em campo de áreas produtivas ativas e em diferentes estágios, unidades de beneficiamento em funcionamento (próprias ou articuladas), produtos disponíveis e registros ou comprovação de comercialização regular.	80	
A organização proponente e seus associados/cooperados apresentam atuação parcial na mandiocultura, com evidências em campo de áreas produtivas existentes, beneficiamento eventual ou em pequena escala, produção com alguma regularidade e comercialização ainda limitada ou irregular.	40	
A organização proponente e seus associados/cooperados possuem baixa inserção na mandiocultura, com evidências em campo de poucas áreas cultivadas, ausência ou baixa atividade de beneficiamento e inexistência de comercialização estruturada	0	
<b>9.3 Capacidade de gestão e organização produtiva</b>		
A organização produtiva proponente e seus associados/cooperados possuem gestão estruturada, com planejamento produtivo (áreas, uso de manivas melhoradas/sadias e calendário de safra), base social organizada, registros de controle e coordenação coletiva efetiva.	80	
A organização produtiva proponente e seus associados/cooperados apresentam gestão parcial, com práticas básicas de organização (reuniões, divisão de tarefas e registros simples), porém com limitações na sistematização de informações e na articulação interna.	40	
A organização produtiva proponente e seus associados/cooperados apresentam baixa capacidade de gestão, com ausência de planejamento, controles e articulação interna.	0	
<b>9.4 Base produtiva e capacidade de expansão</b>		
A organização proponente e seus associados/cooperados possuem gestão estruturada e organização produtiva consolidada, com evidências em campo de registros de produção, atas e reuniões, planejamento de plantio, definição de áreas, uso organizado de insumos e coordenação coletiva ativa.	60	
A organização proponente e seus associados/cooperados apresentam gestão parcial, com evidências em campo de reuniões ocasionais, divisão de tarefas e registros simples ou incompletos, além de organização produtiva pouco sistematizada.	30	
A organização proponente e seus associados/cooperados apresentam baixa capacidade de gestão, com evidências em campo de ausência de registros, planejamento e coordenação coletiva.	0	
<b>9.5 Adoção de práticas agroecológicas e sustentáveis na produção de MANDIOCA</b>		
Mais de 50% dos associados/cooperados possuem produção orgânica certificada, com evidência documental e/ou práticas observadas em campo	60	
Mais de 50% dos associados/cooperados adotam práticas agroecológicas ou produção orgânica não certificada, evidenciadas por manejo observado (uso reduzido de insumos químicos, diversidade de cultivos, etc.).	30	

Mais de 50% utilizam manejo convencional com uso de insumos químicos, evidenciado em campo por práticas produtivas adotadas.	0
<b>9.6 Adoção de tecnologias (Mecanização e Insumos)</b>	
A organização proponente e seus associados/cooperados utilizam regularmente tecnologias de produção, com evidências em campo de mecanização (própria ou contratada), correção de solo, uso de variedades melhoradas, assistência técnica e áreas conduzidas com maior nível tecnológico.	80
A organização proponente e seus associados/cooperados utilizam tecnologias de forma limitada, com evidências em campo de mecanização esporádica, uso irregular de insumos e baixa adoção de orientações técnicas.	40
A organização proponente e seus associados/cooperados não utilizam tecnologias de produção, com evidências em campo de manejo predominantemente manual e ausência de assistência técnica.	0
<b>9.7 Agregação de valor e beneficiamento da MANDIOCA e derivados</b>	
A organização proponente e seus associados/cooperados possuem beneficiamento estruturado, com evidências em campo de agroindústria equipada, processamento regular e produção contínua de derivados como farinha, beiju, tapioca ou fécula.	80
A organização proponente e seus associados/cooperados realizam beneficiamento de forma intermediária ou artesanal, com evidências em campo de produção de derivados em pequena escala e limitações de estrutura ou regularidade.	40
A organização proponente e seus associados/cooperados não possuem beneficiamento estruturado, com evidências em campo de foco na produção de matéria-prima e processamento pontual ou inexistente.	0
<b>9.8 Comercialização e acesso a mercados de produtos da MANDIOCULTURA</b>	
A organização produtiva e seus associados/cooperados possuem comercialização estruturada, com evidências em campo de contratos, notas fiscais, entregas regulares e atuação em diferentes canais de mercado (institucional, local e/ou privado)	80
A organização produtiva e seus associados/cooperados possuem comercialização regular em pequena escala, com evidências em campo de vendas locais frequentes, porém com baixa diversificação de mercados.	40
A organização produtiva e seus associados/cooperados apresentam comercialização incipiente, com evidências em campo de vendas pontuais, informais ou baseadas em trocas e doações.	0
<b>9.9 Qualificação dos produtos para o mercado</b>	
A organização produtiva e seus associados/cooperados possuem produtos adequados ao mercado, com padronização, marca, rotulagem, embalagem e conformidade sanitária, evidenciados em campo por produtos organizados e identificados para comercialização, necessitando apenas de ajustes pontuais	80
A organização produtiva e seus associados/cooperados apresentam nível intermediário de qualificação dos produtos, com qualidade mínima definida, demandando melhorias em padronização, rotulagem, embalagem e regularização sanitária, evidenciadas em campo pela existência parcial desses elementos.	40
A organização produtiva e seus associados/cooperados possuem baixa adequação dos produtos ao mercado, evidenciada em campo pela ausência de padronização, rotulagem, embalagem e organização para comercialização formal.	0
<b>9.10. Promoção dos produtos</b>	
A organização produtiva tem material de promoção: folders, catálogos, cartão de visita, material de promoção, outros, para apresentação do produto aos canais de distribuição/vendas	60
A organização produtiva tem capacidade de promover o produto, tem estratégias de comunicação definidas e com potencial de serem operacionalizadas	30
A organização produtiva não possui material de promoção de produtos ou estratégia de comunicação ou instrumentos de comunicação social/promoção de produtos	0
<b>9.10 Análise do ambiente organizacional para recebimento do investimento demandado</b>	
A Organização Produtiva apresenta processo organizacional estruturado e capacidade de gestão atual consolidada (atuação da diretoria, realização de reuniões, divisão de responsabilidades e organização	125

das atividades produtivas) e futura (quando da implantação do investimento a ser feito pelo Edital de Chamada Pública)	
A Organização Produtiva apresenta processo organizacional parcialmente estruturado e capacidade de gestão atual em desenvolvimento (alguma organização interna e atuação da gestão, porém, com fragilidades na coordenação das atividades ou na divisão de responsabilidades) e futura (quando da implantação do investimento a ser feito pelo Edital de Chamada Pública)	60
A Organização Produtiva apresenta fragilidades em seu processo organizacional, em sua capacidade de gestão atual (com pouca atuação da gestão, ausência de organização das atividades ou dificuldades na condução coletiva) e futura (quando da implantação do investimento a ser feito pelo Edital de Chamada Pública)	0
<b>9.11 Análise da articulação e receptividade dos associados/cooperados para recebimento do investimento demandado</b>	
Os associados/cooperados demonstram bom nível de participação e engajamento, com interesse e receptividade quanto à implantação do investimento proposto, evidenciado por presença ativa na visita de campo, conhecimento sobre as atividades e o projeto, e envolvimento nas decisões e nas ações produtivas	125
Os associados/cooperados demonstram nível parcial de participação e engajamento, com interesse e receptividade quanto à implantação do investimento, porém com participação parcial na visita de campo, conhecimento restrito sobre o projeto e envolvimento parcial nas decisões e nas ações produtivas	60
Os associados/cooperados demonstram baixa participação e engajamento, com pouca ou nenhuma evidência de interesse e receptividade quanto à implantação do investimento, observando-se baixa presença na visita de campo, desconhecimento sobre o projeto e ausência de envolvimento nas decisões e nas ações produtivas.	0
<b>9.12 Avaliação da viabilidade técnica, econômica e social do investimento solicitado na Manifestação de Interesse (MI) para impulsionar, ampliar e/ou qualificar a inserção da Organização Produtiva proponente e de seus associados/cooperados na Mandiocultura</b>	
O investimento demandado na Manifestação de Interesse (MI), em linhas gerais, apresenta viabilidade técnica, econômica e social, podendo gerar, concretamente, benefícios relacionados à inclusão produtiva, aumento da renda e/ou bem-estar social dos beneficiários/as e a ampliação e/ou qualificação do processo produtivo (o Plano de Negócios Participativo a ser elaborado poderá apontar melhorias)	150
O investimento demandado na Manifestação de Interesse (MI), em linhas gerais, apresenta relativa viabilidade técnica, econômica e social, podendo gerar, após ajustes, benefícios relacionados à inclusão produtiva, aumento da renda e/ou bem-estar social dos beneficiários/as e a ampliação e/ou qualificação do processo produtivo (o Plano de Negócios Participativo a ser elaborado poderá apontar melhorias)	75
O investimento demandado na Manifestação de Interesse (MI), em linhas gerais, levanta dúvidas sobre sua viabilidade técnica, econômica e/ou social ou mesmo se resultará em inclusão produtiva, aumento da renda e/ou bem-estar social dos beneficiários/as e a ampliação e/ou qualificação do processo produtivo (o Plano de Negócios Participativo a ser elaborado poderá apontar melhorias)	0
<b>9.13 Avaliação Qualitativa da proposta contida na Manifestação de Interesse (MI)</b>	
Descrever, de forma direta, clara e objetiva, uma avaliação geral considerando:	
a) o ambiente organizacional da associação, cooperativa ou central, especialmente quanto à sua capacidade de fortalecer a base produtiva da mandiocultura; b) o nível de envolvimento, receptividade e articulação dos beneficiários/as no momento da visita técnica; c) a experiência da organização e de seus associados/cooperados na produção de mandioca/aipim, considerando o estágio de desenvolvimento produtivo; d) a pertinência, utilidade e relevância do investimento solicitado para o fortalecimento da base produtiva (acesso a manivas de qualidade, insumos, mecanização e melhoria da produção); e) o grau de inserção da organização na mandiocultura, mesmo que em nível inicial ou com limitações tecnológicas; f) outras impressões relevantes observadas durante a visita técnica.	

Data Análise	
Nome do(a) Responsável pelo preenchimento	
Telefone	
E-mail	
Inserir registros fotográficos das atividades desenvolvidas pela organização no sistema produtivo da mandiocultura	

10. ANÁLISE DAS MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE (MI) ATRAVÉS DA VISITA TÉCNICA E ANÁLISE DE CAMPO REALIZADA PELA EQUIPE TÉCNICA DA SDR/CAR/PROJETO BAHIA QUE PRODUZ E ALIMENTA PARA AS ORGANIZAÇÕES PRODUTIVAS VINCULADAS	Verificação	
<b>10.1 Parecer da Visita de Campo - Atividades Não-financeáveis, Verificação Ambiental e Social e Disponibilidade de Energia Elétrica (<i>itens eliminatórios</i>)</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
O projeto realizará atividades que produzam efluentes contaminantes para o solo ou mananciais hídricos sem o devido tratamento?		
O projeto realizará supressão de vegetação em áreas de florestas primárias, ou estágio avançado de sucessão ecológica sem anuência do órgão ambiental?		
O projeto realizará atividades que envolvem extração de recursos madeireiros ou da fauna naturais (postes, madeira, bambu, carvão vegetal, vida selvagem etc.) para fins comerciais em larga escala?		
O projeto será implantado em alguma área crítica como áreas de preservação permanente (margem de rios, encostas íngremes), na zona de amortecimento ou dentro de unidade de conservação sem anuência do órgão ambiental?		
O projeto realizará atividades que tenham potencial para causar qualquer perda ou degradação significativa de habitats, direta ou indiretamente, ou que levem a perdas ou impactos adversos nos habitats naturais?		
O projeto afetará negativamente algum patrimônio cultural físico, como túmulos, templos, igrejas, relíquias históricas, sítios arqueológicos e outras estruturas culturais (Ex.: prédios tombados, construções históricas)?		
O projeto pretende adquirir agrotóxicos com recursos do Edital de Chamada Pública?		
O projeto poderá resultar em impactos negativos aos povos indígenas e comunidades tradicionais?		
O projeto poderá gerar alguma limitação ou exigir realocação/deslocamento de alguma família, ou mudança de infraestrutura/equipamento comunitário ou público?		
O projeto prevê a captação de água em barragens de grande porte?		
O projeto prevê alguma construção ou reforma de barragem?		
O local de implantação do projeto está a mais de 1Km da rede elétrica mais próxima?		
<b>10.2 A atividade principal das Organizações Produtivas Vinculadas é na cadeia da Mandiocultura?</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	
Sim, a organização proponente e seus associados/cooperados têm como atividade principal a mandiocultura, evidenciada em campo pela predominância de áreas cultivadas, volume de produção e envolvimento direto dos membros na atividade	40	
Não, a organização proponente e seus associados/cooperados não têm como atividade principal a mandiocultura, com baixa presença de áreas cultivadas ou pouca evidência de produção no local	0	
<b>10.3 Existe Agroindústria sob a gestão da Organização Produtiva?</b>		
A organização produtiva proponente possui Agroindústria (própria ou coletiva), ainda que em condições simples, evidenciada em campo por instalações físicas, equipamentos básicos em uso e fluxo regular de matéria-prima	60	

A organização produtiva proponente possui agroindústria estruturada, com evidência de instalações adequadas, equipamentos organizados e funcionamento regular.	30
A A organização produtiva proponente destina a produção principalmente ao autoconsumo ou a mercados locais restritos, sem evidência de estrutura de Agroindustria ou com ausência de instalações produtivas.	0
<b>10.4 Situação atual da produção mandioca/aipim e potencial de fornecimento</b>	
A organização produtiva vinculada e seus associados/cooperados possuem produção regular, destinada ao beneficiamento próprio, evidenciada por áreas cultivadas em diferentes estágios, colheitas em andamento e capacidade de fornecimento contínuo	60
A organização produtiva vinculada e seus associados/cooperados destinam a produção ao beneficiamento de terceiros, com evidência de produção ativa, ainda que com regularidade parcial e organização produtiva em consolidação	40
A organização produtiva vinculada e seus associados/cooperados comercializam a produção in natura, com evidência de baixa escala produtiva ou pouca organização para fornecimento estruturado.	20
A organização produtiva vinculada e seus associados/cooperados não possuem produção ativa, sem evidência de áreas cultivadas ou produção recente	0
<b>10.5 Gestão de material propagativo (manivas)</b>	
A organização produtiva e seus associados/cooperados realiza a seleção e multiplicação de material propagativo de mandioca/aipim (manivas) com padrão visível de qualidade e manejo adequado.	60
A organização produtiva e seus associados/cooperados realizam apenas aquisição ou produção de manivas, sem evidência de critérios técnicos consistentes.	30
A organização produtiva e seus associados/cooperados não realizam controle sobre o material propagativo, sem evidência de seleção ou manejo adequado das manivas.	0
<b>10.6 A Organização Produtiva Vinculada utiliza algum tipo de tecnologia na produção primária?</b>	
A organização produtiva e seus associados/cooperados utilizam tecnologias de produção (mecanização, irrigação, entre outras) para garantir oferta constante ao processamento/beneficiamento.	60
A organização produtiva e seus associados/cooperados utilizam parcialmente tecnologias de produção (mecanização, irrigação, entre outras) para garantir oferta constante ao processamento/beneficiamento	30
A organização produtiva e seus associados/cooperados não utilizam tecnologias de produção, operando de forma exclusivamente manual.	0
<b>10.7 Qual a matriz produtiva da maior parte dos beneficiários/integrantes da organização produtiva?</b>	
Mais de 50% dos associados/cooperados possuem produção orgânica certificada, com evidência documental e/ou práticas observadas em campo	80
Mais de 50% dos associados/cooperados adotam práticas agroecológicas ou produção orgânica não certificada, evidenciadas por manejo observado (uso reduzido de insumos químicos, diversidade de cultivos, etc.).	40
Mais de 50% utilizam manejo convencional com uso de insumos químicos, evidenciado em campo por práticas produtivas adotadas.	0
<b>10.8 Análise do ambiente organizacional para recebimento do investimento demanda</b>	
A Organização Produtiva apresenta processo organizacional estruturado e capacidade de gestão atual consolidada (atuação da diretoria, realização de reuniões, divisão de responsabilidades e organização das atividades produtivas) e futura (quando da implantação do investimento a ser feito pelo Edital de Chamada Pública)	125
A Organização Produtiva apresenta processo organizacional parcialmente estruturado e capacidade de gestão atual em desenvolvimento (alguma organização interna e atuação da gestão, porém, com fragilidades na coordenação das atividades ou na divisão de responsabilidades) e futura (quando da implantação do investimento a ser feito pelo Edital de Chamada Pública)	60

A Organização Produtiva apresenta fragilidades em seu processo organizacional, em sua capacidade de gestão atual (com pouca atuação da gestão, ausência de organização das atividades ou dificuldades na condução coletiva) e futura (quando da implantação do investimento a ser feito pelo Edital de Chamada Pública)	0
<b>10.9 Análise da articulação e receptividade dos associados/cooperados para recebimento do investimento demandado</b>	
Os associados/cooperados demonstram bom nível de participação e engajamento, com interesse e receptividade quanto à implantação do investimento proposto, evidenciado por presença ativa na visita de campo, conhecimento sobre as atividades e o projeto, e envolvimento nas decisões e nas ações produtivas	125
Os associados/cooperados demonstram nível parcial de participação e engajamento, com interesse e receptividade quanto à implantação do investimento, porém com participação parcial na visita de campo, conhecimento restrito sobre o projeto e envolvimento parcial nas decisões e nas ações produtivas	60
Os associados/cooperados demonstram baixa participação e engajamento, com pouca ou nenhuma evidência de interesse e receptividade quanto à implantação do investimento, observando-se baixa presença na visita de campo, desconhecimento sobre o projeto e ausência de envolvimento nas decisões e nas ações produtivas.	0
<b>10.10 Avaliação da viabilidade técnica, econômica e social do investimento solicitado na Manifestação de Interesse (MI) para impulsionar, ampliar e/ou qualificar a inserção da Organização Produtiva proponente e de seus associados/cooperados na Mandioca</b>	
O investimento demandado na Manifestação de Interesse (MI), em linhas gerais, apresenta viabilidade técnica, econômica e social, podendo gerar, concretamente, benefícios relacionados à inclusão produtiva, aumento da renda e/ou bem-estar social dos beneficiários/as e a ampliação e/ou qualificação do processo produtivo (o Plano de Negócios Participativo a ser elaborado poderá apontar melhorias)	150
O investimento demandado na Manifestação de Interesse (MI), em linhas gerais, apresenta relativa viabilidade técnica, econômica e social, podendo gerar, após ajustes, benefícios relacionados à inclusão produtiva, aumento da renda e/ou bem-estar social dos beneficiários/as e a ampliação e/ou qualificação do processo produtivo (o Plano de Negócios Participativo a ser elaborado poderá apontar melhorias)	75
O investimento demandado na Manifestação de Interesse (MI), em linhas gerais, levanta dúvidas sobre sua viabilidade técnica, econômica e/ou social ou mesmo se resultará em inclusão produtiva, aumento da renda e/ou bem-estar social dos beneficiários/as e a ampliação e/ou qualificação do processo produtivo (o Plano de Negócios Participativo a ser elaborado poderá apontar melhorias)	0
<b>10.11 Avaliação Qualitativa da proposta contida na Manifestação de Interesse (MI)</b> Descrever, de forma direta, clara e objetiva, uma avaliação geral considerando: a) o ambiente organizacional da associação, cooperativa ou central, especialmente quanto à sua capacidade de fortalecer a base produtiva da mandioca; b) o nível de envolvimento, receptividade e articulação dos beneficiários/as no momento da visita técnica; c) a experiência da organização e de seus associados/cooperados na produção de mandioca/aipim, considerando o estágio de desenvolvimento produtivo; d) a pertinência, utilidade e relevância do investimento solicitado para o fortalecimento da base produtiva (acesso a manivas de qualidade, insumos, mecanização e melhoria da produção); e) o grau de inserção da organização na mandioca, mesmo que em nível inicial ou com limitações tecnológicas; f) outras impressões relevantes observadas durante a visita técnica.	
<b>Data Análise</b>	
<b>Nome do(a) Responsável pelo preenchimento</b>	
<b>Telefone</b>	

E-mail	
Inserir registros fotográficos das atividades desenvolvidas pela organização no sistema produtivo da mandiocultura	

<b>10. ANÁLISE DAS MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE (MI) PELO COMITÊ ESTADUAL DE AVALIAÇÃO TÉCNICA</b>	
<b>10.1 A proposta do subprojeto atende a todos os pré-requisitos do Projeto Bahia que Produz e Alimenta</b>	<b>Pontuação</b>
Atende integralmente, não há objeções para a seleção da proposta	200
Atende parcialmente, sendo necessário ajustes que podem ser feitos no processo participativo de elaboração do Plano de Negócios	100
Atende parcialmente, sendo necessário muitos ajustes que podem ser feitos no processo participativo de elaboração do Plano de Negócios	50
Não atende aos pré-requisitos do edital ou apresenta inconsistências graves de ordem técnica, econômica, social ou ambiental, comprometendo sua viabilidade econômica e social	0
<b>10.2 Avaliação Qualitativa da proposta contida na Manifestação de Interesse (MI)</b> (apresentar avaliação qualitativa final da Manifestação de Interesse (MI), de acordo com as informações contidas na proposta apresentada pela Organização Produtiva e nas avaliações realizadas pelo Colegiado de Desenvolvimento Territorial (CODETER) e pela equipe técnica da SDR/CAR/Projeto Bahia que Produz e Alimenta durante a visita técnica e análise de campo)	
<b>Comentários/observações:</b>	
<b>Data Análise</b>	
<b>Nome dos Integrantes do Comitê Estadual</b>	